



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Ementa: “Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2022, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1148085, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 27 de março de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 27 de março de 2024, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68